INDICAÇÃO Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no sentido de solicitar a contratação de Psicólogos e Profissional de Educação Física para atuarem no CAPS AD Dr. Renato Menezes, fortalecendo o atendimento especializado em saúde mental no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A saúde mental é um dos grandes desafios enfrentados pela população, e o CAPS AD desempenha papel fundamental no cuidado, acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, sendo um serviço estratégico dentro da Rede de Atenção Psicossocial.

A complexidade dos casos atendidos exige uma equipe multiprofissional qualificada e ampliada, capaz de ofertar cuidado integral, contínuo e humanizado. Nesse contexto, destaca-se indispensável e essencial a presença de mais psicólogos, para o acompanhamento terapêutico, escuta qualificada, construção de vínculo e desenvolvimento de estratégias de reabilitação psicossocial.

Assim como, do profissional de educação física que contribui diretamente para a promoção da saúde mental por meio de atividades corporais, práticas integrativas e ações que auxiliam na redução da ansiedade, melhora da autoestima e reinserção social dos usuários.

Em Parintins, observa-se o aumento da demanda por serviços de saúde mental, especialmente relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas, o que reforça a necessidade de fortalecimento do CAPS AD.

Ressaltamos que Parintins atende outras cidades do Baixo Amazonas e a falta de mais profissionais compromete diretamente a qualidade do serviço prestado, podendo agravar situações de vulnerabilidade e impactar na vida de famílias inteiras.

Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil